



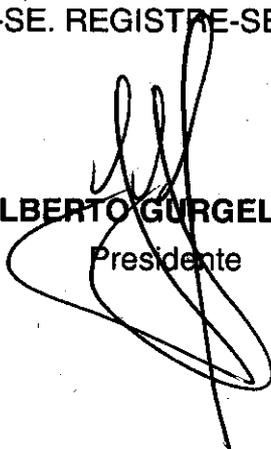
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 908 , DE 14 DE JULHO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1273-2/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **ANTONIO CARLOS MARQUES**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na 10ª Vara Federal, para a 14ª Vara Federal daquela Seccional, a fim de ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente